Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1748
Em 18 / 9 / 07
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 133 **/ 2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de abertura de licitação para aquisição de pneus a serem destinados aos veículos que atendem à Secretaria Municipal de Educação e Esportes e ao Transporte Escolar Estadual no Município através do Convênio nº 033/2007, no valor total de R$ 67.480,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

070004.1236100122.034- Manutenção do Transporte Escolar (Conv. Estadual)
070004 – Programas e Convênios da Educação
070 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0012 – Garantia de Funcionamento de Programas e Conv. da Educação
2.034 – Manutenção do Transporte Escolar (Conv. Estadual)
3.3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Ficha – 246.....R$ 45.180,00

070002.1236100182.132 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal (FUNDEF 40%)
070002 – Fundo Municipal de Ensino Fundamental
070 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0018 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.132 – Manutenção do Transporte Escolar Munic. (FUNDEF 40%)
3.3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Ficha – 188.....R$ 22.300,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 12 de setembro de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Projeto para autorização de suplementação

Recurso para suplementação : Anulação de Dotações

Secretaria	Ficha	Saldo da Ficha	Suplementar	Finalidade
SECEDU	246	0,00	45.180,00	Abertura de Licitação para aquisição de pneus a serem destinados
SECEDU	188	0,00	22.300,00	a veículos que atendem a Secretaria Municipal de Educação e Esportes na distribuição de merenda e transporte escolar da Comunidade de São Miguel e veículos que atendem a Secretaria Municipal de Educação e Esportes Abertura de Licitação para aquisição de pneus a serem destinados aos veículos que atendem ao Transporte Escolar Estadual do Município através do Convênio nº 033/2007
			67.480,00	

070004.1236100122.034- Manutenção do Transporte Escolar (Conv. Estadual)

Unidade Orçamentária	070004	Programas e Convênios da Educação
Órgão	070	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função	12	Educação
Sub - Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0012	Garantia de Funcionamento de Programas e Conv. Da Educação
Projeto/Atividade	2.034	Manutenção do Transporte Escolar (Conv. Estadual)
Elem de Despesa	3.3.3.90.30.00000	Material de Consumo
	Ficha 246	

070002.1236100182.132 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal (FUNDEF 40%)

Unidade Orçamentária	070002	Fundo Municipal de Ensino Fundamental
Órgão	070	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função	12	Educação
Sub - Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0018	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.132	Manutenção do Transporte Escolar Munic. (FUNDEF 40%)
Elem de Despesa	3.3.3.90.30.00000	Material de Consumo
	Ficha 188	